



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 23/2019

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em consonância com a Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 2.634 de 18 de junho de 1991, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a ser realizada no dia 05 de abril de 2019, em Alagoa Grande-PB.

**Art. 2º** - A *VI Conferencia Municipal de Saúde* desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

**Art. 3º** - A *VI Conferência Municipal de Saúde* será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

**Art. 4º** - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria o Regimento Interno da Conferência, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a realização da *VI Conferencia Municipal de Saúde* serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB, 05 de março de 2019.**

**ANTONIO DA SILVA SOBRINHO**  
*Prefeito Constitucional*